



CÂMARA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 043/2024.
DE: 31 DE JULHO DE 2024

Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Senhor **JOSÉ QUIRINO DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder ao servidor municipal **SAMIR FARID CANAM**, lotada no cargo efetivo de Motorista, portadora do RG Nº 1002556-1, expedida pela SSP-MT, e com CPF sob o nº 830.398.211-72, 30 (trinta) dias de Férias, sendo o gozo do dia à 05/08/2024 à 03/09/2024 .

Artigo 2º - A respectiva férias se refere ao período aquisitivo de 04/08/2023 à 04/08/2024.

Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE.
EM: 31 DE JULHO DE 2024.**



**JOSE QUIRINO DA SILVA
PRESIDENTE**

Fone: (66) 3412-1644

Rua Dois Irmãos, 383 - Juscimeira - Mato Grosso